

DECLARAÇÃO

DECLARO, em razão do disposto na Resolução nº 1.028/2015 regulamentada pela Resolução 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foram realizadas as conciliações bancárias do exercício de 2015, do Município de Ponte Preta - RS.

Ponte Preta, março de 2016.

Ratifico a presente declaração

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

Prefeito Municipal